DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 99
23-05-2025

FINANÇAS

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P.

Despacho n.º 5830/2025

Sumário: Designação da licenciada Fedra Mara Lagarteira de Arêde no cargo de chefe de divisão do Gabinete de Processamento de Reembolsos (PR), em comissão de serviço pelo período de três anos, na sequência da sua aprovação em procedimento concursal.

Despacho de designação

1 — Terminou o procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Processamento de Reembolsos (PR), do Departamento de Administração de Benefícios (DAB), previsto no mapa de pessoal dirigente do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE, I. P.) aberto pelo Aviso (extrato) n.º 25162/2024/2, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro, na BEP (OE202411/0535) e no Jornal *Público* de 13.11.2024, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, com a indicação da designação da licenciada Fedra Mara Lagarteira de Arêde, por possuir a experiência profissional, o perfil, a competência técnica e a aptidão mais adequados ao exercício das respetivas funções.

2 — Assim, nos termos do estatuído nas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e nos n.os 9.º e 10.º do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, designo a licenciada Fedra Mara Lagarteira de Arêde, técnica superior do mapa de pessoal da ADSE, I. P. para exercer o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Processamento de Reembolsos (PR), em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renováveis por iguais períodos de tempo.

3 — A designada fica autorizada, querendo, a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

4 — A nota curricular da designada vai anexa ao presente despacho.

5 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*, em cumprimento do estatuído no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e na alínea r) do n.º 1 do artigo 9.º do Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro.

8 de maio de 2025. — A Presidente do Conselho Diretivo, Maria Manuela Pinto Soares Pastor Fernandes Arraios Faria.

Nota Curricular

Nome: Fedra Mara Lagarteira de Arêde

Data de nascimento: 09 de dezembro de 1975

Habilitações Literárias: Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Aberta. A frequentar o Curso de Pós-Graduação em Direção Intermédia da Administração Pública, ministrado pelo ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa.

Experiência profissional na Administração Pública:

Chefe de Divisão do Gabinete de Processamento de Reembolsos, em regime de substituição, desde 1 de setembro de 2019.

Técnica Superior no Gabinete de Processamento de Reembolsos, de agosto de 2017 a agosto de 2019.

Técnica Superior na NOVA Medical Scholl | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, de setembro de 2013 a julho de 2017.

Assistente Administrativa na Direção de Serviços de Comparticipação, de abril de 2001 até agosto de 2013.

Ingresso na Administração Pública em abril de 2001, na Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).

Formação profissional:

Da formação mais recente destaca-se a participação nas ações de formação: Plano de Prevenção de Risco e Gestão; Comunicar em Português Claro; ADSE/PWC — Train the Trainers_Combate à Fraude; Organização do Trabalho; Riscos Psicossociais e Stress no Trabalho; Cidadão Ciberseguro.

319029722